

## SindCVM Informa

Sua forma de saber o que acontece.



## TELETRABALHO APÓS A PANDEMIA: APOSTA NO DIÁLOGO



O SindCVM está atento e buscando atuar de forma tempestiva às demandas dos servidores. Nesta semana, fomos surpreendidos com o encaminhamento de uma minuta de portaria sobre o teletrabalho para assinatura do presidente da CVM, que não era nem a minuta debatida e aprovada em maio pelo grupo de trabalho e pelos superintendentes após a conclusão do projeto-piloto, nem a minuta aprovada na última reunião do CGEP.

Entendendo ser inadequada e potencialmente prejudicial a publicação da portaria com base na minuta encaminhada pela CAP ao PTE, o SindCVM encaminhou ontem uma mensagem ao CGEP (Comitê de Gestão de Pessoas) com um pedido de reconsideração quanto à decisão de limitar em 20% o percentual máximo do corpo funcional autorizado a aderir ao teletrabalho após o fim da pandemia. Se fomos surpreendidos com uma determinação de retomada das atividades presenciais, valerá o que está previsto na portaria a ser publicada. Assim, é muito importante que a norma a ser publicada já contemple a alteração do percentual máximo de servidores participantes.

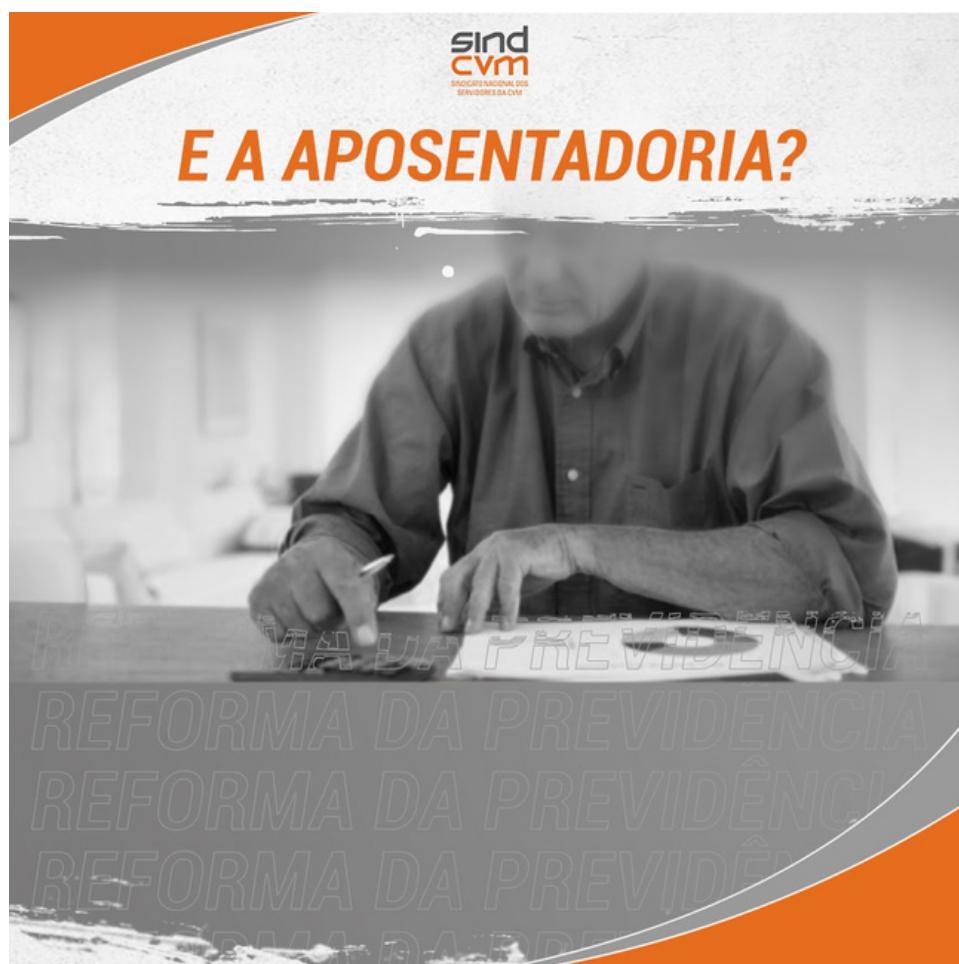
A minuta encaminhada ao PTE é um terceiro texto, em que supostamente teriam sido acatadas as recomendações do parecer da Procuradoria sobre a matéria (Parecer PFE/GJU-1 118/2020). Na verdade, apontada pela PFE a incongruência de TCOs fazerem teletrabalho havendo subordinados no presencial, a nova minuta simplesmente vedou o teletrabalho aos TCOs e ignorou outra recomendação daquele mesmo parecer. Embora não vinculante a manifestação da PFE e a decisão seja discricionária do CGEP, o referido parecer recomendou a revogação da limitação do teletrabalho ao percentual máximo de 20% do corpo funcional por falta de base jurídica e defendeu que a decisão sobre o formato definitivo compete às áreas envolvidas, conforme estabelece a IN 65 ME/SGDP.

Em linha com o Parecer da PFE, o pedido de reconsideração do SindCVM solicita ao CGEP que a minuta seja alterada, para que a portaria definitiva estabeleça que cada unidade possa decidir o percentual de participação no programa, ou, alternativamente, que o percentual seja substancialmente majorado.

Como a decisão final cabe ao CGEP, pedimos que fossem considerados: (1) os estudos do Grupo de Trabalho; (2) a minuta de portaria elaborada por tal grupo; (3) a IN 65, que prevê autonomia para cada unidade decidir o percentual; (4) a constatação, divulgada pela imprensa, que aponta o sucesso do home office dos servidores durante a pandemia; (5) a recomendação do parecer da PFE. Assim, buscamos comprovar que a limitação de 20% dos servidores de cada unidade inserida na portaria carece de justificativa técnica.

O Sindicato acredita no diálogo e na tentativa de encontrar um caminho satisfatório antes da publicação da nova portaria. Por isso, convocamos os servidores à participação na reunião de segunda-feira (31/8, às 15h, pelo Teams) marcada pela Administração para tratar do tema.

# EFETOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA



Todo trabalhador faz planos para a aposentadoria. Porém, com as sucessivas reformas no regime previdenciário, ter um futuro com relativo conforto depois de décadas de trabalho parece distante para a maioria dos brasileiros. Os servidores públicos federais vêm sucessivamente perdendo direitos nas últimas décadas. (VEJA QUADRO ABAIXO)

De janeiro a junho deste ano, período marcado pela pandemia do coronavírus, apenas 9 mil servidores se aposentaram no Brasil. No ano passado, foram cerca de 21 mil no mesmo período. Na CVM, por exemplo, foram 10 pedidos de aposentadoria no primeiro semestre de 2019. Já neste ano, não houve nenhum pedido. E dois servidores solicitaram a suspensão dos processos.

A queda acontece no primeiro ano pós aprovação da Reforma da Previdência do Governo Jair Bolsonaro, que penalizou os servidores públicos, já atingidos em seus direitos por reformulações anteriores. “Infelizmente, a Reforma da Previdência, na minha visão e de alguns Juristas, onde destaco a posição do professor Lenio Luiz Streck, de forma inconstitucional, retirou direitos previdenciários dos servidores públicos. O professor Lenio classifica a reforma como ‘rolo compressor antidemocrático’, deixando de conferir isonomia de tratamento para os parlamentares e militares, como exemplo. A Regra de Transição é deveras prejudicial e, com isto, para que o servidor possa se aposentar com a integralidade da sua remuneração, terá que postergar o seu pedido de aposentadoria e mais, antes de se definir pelo pedido, se atentar ao seu caso específico, adequando-o a regra vigente, para se evitar surpresas”, avalia o advogado do SindCVM, Rodrigo Keller Raposo.

## REFORMULAÇÕES NA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS\*

<b>GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO</b>	Estabeleceu, em 1998, a idade mínima para a aposentadoria: 48 anos (mulheres) e 53 (homens).
<b>GOVERNO LULA</b>	Restringiu a possibilidade de aposentadoria integral (com o último salário) para quem ingressou na carreira até 2003. Aqueles que entraram depois desta data, passaram a ter o benefício calculado de acordo com a média dos salários. Além disso, os servidores já aposentados foram obrigados a contribuir com 11% de seus salários para a previdência. As idades mínimas também foram elevadas: 55 anos (mulheres) e 60 anos (homens).
<b>GOVERNO DILMA</b>	Implementou o Funpresp, fundo de previdência complementar dos servidores públicos, em 2013. Quem ingressou no serviço público depois desta data, teve o benefício limitado ao teto do INSS, hoje em R\$ 5.839,45, e tem a opção de contribuir para o fundo complementar.

## GOVERNO BOLSONARO

Aumentou a idade mínima: 62 para mulheres e 65 para homens, com um mínimo de 25 anos de contribuição, 10 anos de serviço público e cinco anos no mesmo cargo. Há uma regra de transição combinando idade e tempo de contribuição que é progressiva e vai até 2033. Já o valor do benefício passou a ser calculado levando-se em conta 60% da média salarial e não mais a dos 80% maiores salários. Os que entraram no serviço público até 2003, só terão a integralidade mantida caso cumpram a idade mínima: 62 (mulheres) e 65 (homens).

## SINDICATO MAIS FORTE! TEM GENTE NOVA CHEGANDO

# Saúde, força & união.

FILIE-SE AO SINDCVM

**sindcvm**  
SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA CVM

A servidora Carla Frazão Gaglianone é a mais recente filiada ao SindCVM. Ela conversou com a equipe do Informativo e explicou porque optou pela sindicalização: “Estamos passando por um momento de profundas transformações mundiais. No Brasil, reflexos já ocorrem no cenário político que também poderão repercutir na economia e nas relações trabalhistas como um todo. E fazer parte do SindCVM neste momento que atravessamos é também contribuir para o desenvolvimento de nossa sociedade. É a expressão e exercício de democracia, de cidadania e de liberdade. É uma busca de pertencimento, de união dos servidores da CVM que buscam alcançar objetivos comuns, progredir, desenvolver-se e crescer juntos. E, assim, poder estar junto a colegas queridos, em busca desses ideais.”

E completou: “A participação dos servidores junto ao SindCVM deve ser cada vez mais colaborativa. Possuímos formações diversas, habilidades e experiências diferentes e juntos somos fortes!”

A nova filiação é motivo de alegria para o nosso sindicato, principalmente, como ressalta a Carla, pela conjuntura difícil que atravessamos. Se você ainda não é filiado, junte-se a nós. Se já é, também dê sua opinião. O SindCVM é o nosso Sindicato.

## REFORMA ADMINISTRATIVA E SERVIDORES



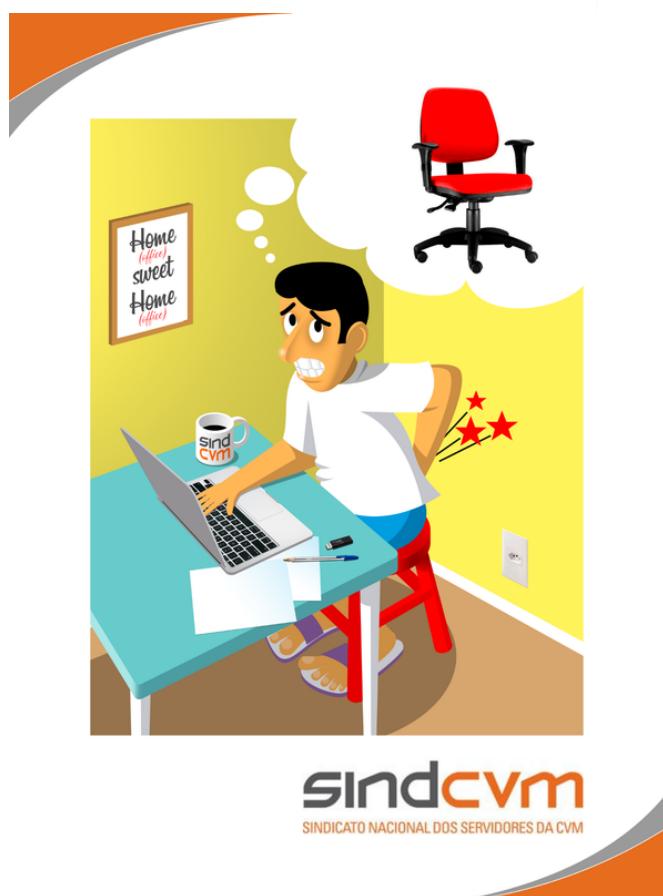
Está sendo lançado hoje o Caderno 8 do Fonacate (Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado) sobre a Reforma Administrativa. O tema é “Liberdade de Expressão dos Servidores Públicos – Nota Técnica n. 1556 da CGU e Assédio Institucional”.

O Fonacate já havia lançado no último dia 20, uma série de Cadernos da Reforma Administrativa. A iniciativa, uma parceria com a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, pretende contribuir para o debate sobre a Reforma Administrativa junto ao governo e ao parlamento. O Governo Federal ainda não detalhou os pontos da Reforma que pretende apresentar no Congresso, porém já mencionou o desejo de acabar com a estabilidade no serviço público, revisar os salários iniciais e reduzir as carreiras.

Os “Cadernos” trazem pontos importantes que deveriam ser abordados na discussão da Reforma Administrativa como a racionalização da estrutura estatal e a melhoria do desempenho institucional calcado na valorização e profissionalização dos servidores públicos.

Você encontra os cadernos do Fonacate disponíveis para download em:  
[fonacate.org.br](http://fonacate.org.br)

## SINDCVM DE OLHO NA SAÚDE DOS SERVIDORES



O Sindicato enviou, na semana passada, um ofício para a Superintendência Administrativo-Financeira (SAD) solicitando que a CVM disponibilize as cadeiras ergonômicas que estão na sede e nas regionais aos servidores que desejarem utilizá-las no home office.

Os interessados assinariam um termo de compromisso e se responsabilizariam tanto pela retirada, quanto pela devolução. A iniciativa do SindCVM foi uma resposta às reclamações de servidores do Rio de Janeiro e de São Paulo que relataram estar com problemas em casa por não terem equipamento adequado para o trabalho durante o período de distanciamento social.

Assim que obtivermos uma resposta da SAD, informaremos aqui e nas redes sociais do SindCVM.